CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 13/91

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a partir de 1º (primeiro) de abril de 1.991 reajustar os vencimentos e salários do Pessoal da Câmara Municipal de Iturama-MG, em 20% (vinte por cento), a todos níveis de vencimentos e cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo são os estabelecidos no plano de pagamento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei retroagirá em 1º de abril de 1.991.

Sala das sessões, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA - MG

Ronaldo Alves Sales

- Presidente -

tfs.